



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

| Órgão Responsável Principal               | Programática | Nome da Programática      | Beneficiário                                                           | Objeto da Emenda                           | Tipo de Emenda | Natureza da Despesa                                                      | Valor         |
|-------------------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.01.00<br>Secretaria Municipal de Saúde | 10.302 2018  | Aquisição de equipamentos | Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga-<br>CNPJ:54.848.361\0001-11 | 2(duas) macas de transporte para pacientes | Investimento   | 44.50.42 - Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | R\$ 3.000.00. |

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 3.000,00**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"**

**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



**Justificativa**

As macas hospitalares desempenham um papel crucial no atendimento aos pacientes, garantem segurança e eficiência no atendimento hospitalar.

A referida aquisição se faz necessária para suprir a demanda da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, a aquisição de 2 (duas) macas para transporte de pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79735650483R060C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7973-5650-483R-060C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 62 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7973-5650-483R-060C